

通 告

一、根據保安司司長於 2018 年 12 月 11 日之批示，以及按現行第 13/2002 號行政法規第十條之規定，批准招考“第二十九屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員，錄取名額為二百六十名。通過甄選考試的投考人，按最後排名名單之名次及投考人意願，獲錄取修讀普通培訓課程，學員在完成有關課程且成績及格，可就職成為基礎職程之警員或消防員，倘學員擁有相關之專業知識，在通過相關考核及完成課程且成績及格，可就職成為專業職程之音樂、機械或無線電警員。

二、一般及特別錄取條件：

- (一)根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；
- (二)具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）；
- (三)不處於現行第 13/2002 號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；
- (四)在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，該日期現訂為 2020 年 2 月 5 日；
- (五)經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；
- (六)須具備高中畢業學歷；
- (七)通過體能測試；
- (八)通過常識測試；
- (九)通過心理技術測試；
- (十)通過專業技能測試（只適用於投考音樂、機械或無線電專業職程者）。

三、須遞交之文件：

- (一)申請書（可於澳門保安部隊網頁進行網上預約後列印，網址：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>，下同）；
- (二)優先選擇課程聲明書（可於澳門保安部隊網頁進行網上預約後列印）；
- (三)學歷證明文件影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (四)澳門特別行政區永久性居民身份證影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (五)刑事紀錄證明書（由身份證明局發出）；
- (六)預防破傷風接種之有效證明書影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (七)倘投考人為未成年人，須提交投考人父母或監護人簽署同意其報考本課程之聲明書（須經公證署驗筆跡，式樣可於澳門保安部隊網頁進行網上預約後列印）；

(八) 倘報考專業職程之投考人，須在網上預約時指出相關專業，並提交專業學歷證明影印本（須出示正本，作鑑證之用）或具備專業技能之聲明書；

(九) 衛生局醫療咭（金咭）影印本。

四、報名方法、日期及地點：

步驟一：網上預約

由 2019 年 1 月 11 日上午 9 時至 1 月 30 日下午 5 時 45 分，透過澳門保安部隊網頁辦理網上預約（倘沒有上網設備，可於上述日期之辦公時間內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局辦理自助網上預約）。

步驟二：遞交文件

完成網上預約後，須於 2019 年 2 月 11 日至 2 月 22 日期間，按已預約之時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局遞交第三點所載之文件。

五、招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員

主席： 消防局一等消防區長，曾偉邦

委員： 陸鎮煊醫生

梁偉文醫生

黃麗霞醫生

秘書： 消防局副消防區長，梁耀明

候補成員

主席： 消防局一等消防區長，劉皓瑋

委員： 何婉儀醫生

張仲嫻醫生

方健彪醫生

秘書： 消防局消防區長，黃東山

六、典試委員會的組成如下：

正選成員

主席： 消防局副消防總長，陳明德
委員： 治安警察局警司，黃志宏
 消防局副一等消防區長，蔡偉基
秘書： 消防局副消防區長，彭長錦

候補成員

主席： 消防局一等消防區長，朱子彬
委員： 治安警察局副警司，何嘉傑
 消防局副一等消防區長，黃思添
秘書： 消防局消防區長，張浩然

七、甄選方法、內容及標準：

(一) 體格檢驗：

內容及標準見現行第 13/2002 號行政法規第十四條第一款所指的附件 A；

(二) 體能測試：

(1) 測試項目：

- 1) 80 米計時跑；
- 2) 仰臥起坐；
- 3) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；
- 4) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；
- 5) 跳遠；
- 6) 跳高；
- 7) “庫伯氏”（Cooper）測試；
- 8) 平衡木步行。

(2) 測試標準：

參閱經第 95/2010 號保安司司長批示修改的第 105/2002 號保安司司長批示，有關批示張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

(3) 測試的詳細說明：

參閱現行第 13/2002 號行政法規第十六條第二款所指的附件 B。

(三) 常識測試：

(1) 測試項目：

- 1) 以投考人選定的語言聽寫和作文；
- 2) 英語聽寫；
- 3) 算術測試。

(2) 評分標準：

參閱現行第 13/2002 號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱現行第 13/2002 號行政法規第二十一條之規定。

八、上述各項測試之時間表將於 2019 年 1 月 2 日至 2020 年 3 月 9 日期間，張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

九、本招考受第 6/2002 號法律、現行第 13/2002 號行政法規及第 2/2008 號法律之規範。

十、投考人提供的資料僅用於是次招聘用途，並按照第 8/2005 號法律的規定處理。

AVISO

1. Por despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2018, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, está aberto o concurso de admissão ao 29.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, com 260 vagas. Os candidatos que forem aprovados nas provas de selecção, serão admitidos para a frequência do curso normal de formação, segundo a ordem apresentada na lista de ordenação final e por ordem de preferência dos candidatos. Os instruendos que concluírem com aproveitamento o mesmo, poderão ingressar como Bombeiros ou Guardas da carreira de base, ou como Guardas Músicos, Guardas Mecânicos ou Guardas Radiomontadores da carreira de especialistas, quando possuírem os respectivos conhecimentos de especialista, forem aprovados na avaliação relacionada e concluírem com aproveitamento o referido curso.

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECIAIS DE ADMISSÃO :

- (1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;
- (2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);
- (3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;
- (4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por anúncio, no Boletim Oficial da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade, a data de admissão é fixada em 5 de Fevereiro de 2020;
- (5) Ter boa compleição e robustez físicas comprovadas por Junta de Recrutamento, designada para o efeito;
- (6) Estar habilitado com o ensino secundário complementar;
- (7) Satisfazer as provas físicas;
- (8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;
- (9) Satisfazer as provas psicotécnicas;
- (10) Satisfazer os testes de aptidão para a respectiva especialidade (exclusivamente para os candidatos à carreira de especialistas de músicos, de mecânicos ou de radiomontadores).

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO:

- (1) Requerimento [poderá ser imprimido após feita a marcação para entrega de documentos através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau ([http:// www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx](http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx))];
- (2) Declaração, da qual constem, por ordem de preferência, os cursos que o candidato pretende frequentar (poderá ser imprimida após feita a marcação para entrega de documentos através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau supracitada);
- (3) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária (deve-se mostrar os originais, para efeitos de autenticação);
- (4) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);
- (5) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- (6) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);
- (7) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, em que os pais ou o tutor do candidato declarem que concordam com a sua inscrição no curso em questão, se se tratar de menor (o modelo poderá ser imprimido após feita a marcação para entrega de documentos através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau visada);
- (8) Cópias dos documentos comprovativos de habilitações profissionais (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação) ou declaração de competências profissionais no caso de o candidato se inscrever em carreiras de especialistas, com necessidade de indicar as respectivas carreiras no acto de marcação *on-line* para entrega de documentos;
- (9) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Método, data e local para a inscrição:

Passo 1: Marcação *on-line*

A partir das 09H00 do dia 11 de Janeiro até às 17H45 do dia 30 de Janeiro de 2019, os interessados poderão efectuar a marcação para entrega de documentos através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau acima mencionada (caso não tenham equipamento para ter acesso à *Internet*, poderão dirigir-se à Direcção dos Serviços das

Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, nas horas de expediente do período supracitado, para proceder à marcação *self-service*).

Passo 2: Entrega de documentos

Feita a marcação *on-line*, os interessados deverão dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de apresentar os documentos referidos em 3., no período de 11 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2019, conforme a hora marcada.

5. A Junta de Recrutamento é composta por:

Efectivos

Presidente : Chefe de primeira TSANG DAVID, do CB

Vogais : Dr. LOK CHAN HUN

Dr. LEONG WAI MAN

Dra. WONG LAI HA

Secretário : Subchefe LEONG IO MENG, do CB

Suplentes

Presidente : Chefe de primeira LAO HOU WAI, do CB

Vogais : Dra. HO UN I

Dra. CHEONG CHONG IN

Dr. WILLYS STANLEY

Secretário : Chefe WONG TUNG SHAN, do CB

6. O Júri é composto por:

Efectivos

Presidente : Chefe-ajudante CHAN MENG TAK, do CB

Vogais : Comissário WONG CHI WANG, do CPSP

Chefe assistente CHOI WAI KEI, do CB

Secretário : Subchefe PANG CHEONG KAM, do CB

Suplentes

Presidente : Chefe de primeira CHU CHI PAN do CB

Vogais : Subcomissário HO KA KIT, do CPSP

Chefe assistente WONG SI TIM, do CB

Secretário : Chefe CHEONG HOU IN, do CB

7. FORMA, CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:

(1) Inspeção Sanitária:

Vide os conteúdos e critérios ao Anexo A, a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) Provas Físicas:

1) Itens das provas:

- (1) Corrida de 80 metros planos;
- (2) Flexões de tronco à frente;
- (3) Flexões de braços (só para os candidatos);
- (4) Extensões de braços (só para as candidatas);
- (5) Salto em comprimento em caixa de areia;
- (6) Salto em altura com fasquia;
- (7) Teste de Cooper ;
- (8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Referem-se os critérios ao Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 95/2010. O referido despacho encontra-se afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau atrás mencionada.

3) Especificações das provas:

Vide o Anexo B, a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de Conhecimentos Gerais:

1) Itens das provas:

- Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;
- Ditado em língua inglesa;
- Prova de matemática.

2) Critérios de classificação:

- Vide o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas Psicotécnicas:

Referem-se os critérios de classificação ao artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

8. Desde 2 de Janeiro de 2019 até 9 de Março de 2020, o calendário das provas acima mencionadas é afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau atrás mencionada.
9. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002, pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002 e pela Lei n.º 2/2008.
10. Os dados prestados pelos concorrentes servem apenas para uso deste recrutamento, sendo tratados nos termos da Lei n.º 8/2005.

二〇一八年十二月十三日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Dezembro de 2018.

局長

A DIRECTORA

郭鳳美

KOK FONG MEI